



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 196, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Federal 193/2022,

CONCEDE, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula nº 261, nomeado em 01 de março de 2002 para o cargo de Odontólogo,

Mudança da **Classe D** para a **Classe E**, referente ao período de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Abril/2022 e,

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda